

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 588, DE 6 DE MARÇO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 6.767.324,57 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.767.324,57 (Seis Milhões, Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
121010309114948758 - MP	0319	459061	1.395.000,00
121010312214948760 - MP	0319	339039	1.700.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0301	449051	200.000,00
291012678214867432 - SETRAN	0301	449051	197.496,69
742011236415067667 - UEPA	0661	449039	55.418,00
742011236415068866 - UEPA	0661	339014	256.752,00
742011236415068866 - UEPA	0661	339018	21.695,23
742011236415068866 - UEPA	0661	339030	158.860,57
742011236415068866 - UEPA	0661	339033	89.456,00
742011236415068866 - UEPA	0661	339036	455.904,00
742011236415068866 - UEPA	0661	339047	150.407,33
742011257115068473 - UEPA	0660	339014	79.856,00
742011257115068473 - UEPA	0660	339030	59.421,00
742011257115068473 - UEPA	0660	339036	188.879,75
742011257115068473 - UEPA	0660	339039	54.000,00
742011257115068473 - UEPA	0660	339047	4.178,00
862012678414867576 - CPH	0301	449051	1.700.000,00
TOTAL			6.767.324,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de março de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 589, DE 6 DE MARÇO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 39.407.063,63 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 39.407.063,63 (Trinta e Nove Milhões, Quatrocentos e Sete Mil, Sessenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212974668 - SEDAP	0197	339030	130.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0197	335041	500.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0197	339014	200.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0197	339030	3.220.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0197	339033	200.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0197	339036	50.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0197	339039	1.340.200,00
141012060814918705 - SEDAP	0197	339047	10.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0197	449052	1.000.000,00
562012112212978339 - ITERPA	0197	319004	7.056.240,34
562012133112978311 - ITERPA	0197	339046	1.224.000,00
562012133112978312 - ITERPA	0197	339049	113.893,44

562012163114978366 - ITERPA	0197	339039	20.243.303,51
562012163114978366 - ITERPA	0197	449052	1.608.889,27
572012012212974668 - EMATER	0197	339030	360.000,00
572012012212978338 - EMATER	0197	339033	768.000,00
572012012212978339 - EMATER	0197	319004	656.950,23
572012012212978339 - EMATER	0197	319013	239.786,84
572012012615088238 - EMATER	0197	339040	18.000,00
572012033112978311 - EMATER	0197	339046	64.800,00
572012060614918711 - EMATER	0197	339014	50.000,00
572012060614918711 - EMATER	0197	339030	40.000,00
572012060614918711 - EMATER	0197	339033	30.000,00
572012060614918712 - EMATER	0197	449052	283.000,00
TOTAL			39.407.063,63

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de março de 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 531379

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 560 / 2020-CCG, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 009/2020 - CRH

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA ARRUDA SANCHES, Id. Funcional nº. 54181385/6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos, para responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de Março de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 530931

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2020

PROCESSO Nº: 2020/157.513

OBJETO: Locação de espaços físicos do Hangar – Centro de Convenções e Feiras da Amazônia para a realização do 20º Fórum de Governadores da Amazônia Legal 2020.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO XXIV.

VALOR: R\$ 168.036,00 (cento e sessenta e oito mil e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11105
Função: 04
Sub-Função: 122
Programa: 1297
Projeto/atividade: 8314
Fonte: 0101
Natureza de despesa: 339039
Ação: 233368

ORDENADOR
PARSIFAL DE JESUS PONTES
CHEFE DA CASA CIVIL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Ato: 08
Data: 04/03/2020
Numero da Dispensa: 08/2020
PARSIFAL DE JESUS PONTES
CHEFE DA CASA CIVIL

Protocolo: 531259